



EDITAL Nº 03/2011 – REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

Convoca os corpos docente e discente para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, considerando a Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam convocados os corpos docente e discente referentes a cada Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará para participarem da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos a seguir nominados:

CCS – Centro de Ciências da Saúde:

Enfermagem, Nutrição, Ciências Biológicas, Educação Física e Medicina.

CCT – Centro de Ciências e Tecnologia:

Geografia, Ciências da Computação, Física, Matemática e Química.

CH – Centro de Humanidades:

Filosofia, História, Música, Letras, Ciências Sociais e Psicologia.

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Administração, Serviço Social e Ciências Contábeis.

CED – Centro de Educação:

Pedagogia.

FAVET – Faculdade de Veterinária:

Medicina Veterinária.

FAEC – Faculdade de Educação de Crateús:

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:

Letras, Geografia, História, Pedagogia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas.

FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:

História, Química, Matemática, Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas e Física.

FECLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:

Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática e Física.

FACEDI – Faculdade de Educação de Itapipoca:

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:

Ciências Biológicas, Pedagogia e Química.

4



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



2. A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e realizada no dia 29 de março de 2011 (3ª feira), no horário corrido das 8 às 21 horas, processando-se em escrutínio secreto, com votação uninominal e o voto que for destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

3. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador estarão abertas no período de 24 de janeiro a 12 de março de 2011 e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site da UECE (www.uece.br).

4. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi.

5. Este Edital, a Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 12/02/2009, que regulamenta a eleição, e outras informações referentes ao processo eleitoral serão disponibilizados no site da UECE (www.uece.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
REITOR